



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### INFORMAÇÃO Nº 55/2021/UFPR/R/ET/DINF

A Comissão de Banca Examinadora do concurso público para Professor do Magistério Superior, regime de trabalho 40h/DE - Classe A - Adjunto A, Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica - Subárea: Telecomunicações, Edital nº 337/21. esclarece que:

1) de acordo com a Resolução UFPR 66-A/16-CEPE, a lista de pontos a serem sorteados nas provas escrita e didática são os seguintes:

1. Conceitos fundamentais de Sinais e Sistemas: Séries de Fourier. Transformada de Fourier. Transformada de Laplace. Transformada Z;
2. Técnicas de Modulação: Modulação de amplitude. Modulação angular. Codificação de sinais analógicos. Transmissão digital em banda básica. Sistemas de modulação digital. Desempenho de sistemas de modulação na presença de ruído;
3. Mecanismos de propagação e cálculo de rádio enlaces de comunicação: Fundamentos, características e modelos. Modelagem do desvanecimento em larga e pequena escala.
4. Antenas: campos de radiação, diagrama de radiação, polarização, diretividade, eficiência e ganho, impedância de antena, tipos principais de antenas;
5. Análise de Linhas de Transmissão: equações do telegrafista, carta de Smith, coeficientes de reflexão, linhas com perdas, parâmetros S, redes de várias Portas;
6. Circuitos de Radiofrequência: Componentes ativos para Rádio Frequência. Redes de Casamento de Impedâncias e Polarização. Amplificadores de Rádio Frequência. Osciladores e Conversores de Frequência;
7. Sistemas de comunicação sem fio: Comunicação celular. Esquemas de acesso múltiplo. Tecnologia Móvel Celular com Integração de Serviços; 4G.
8. Novas Tecnologias de Comunicação sem Fio: WPANs, WLANs.
9. Novas Tecnologias de Comunicação sem Fio: RSSF e IoT.
10. Redes de Comunicação: Padronizações em Telecomunicações e Redes. Topologias e Arquiteturas.
11. Redes de Comunicação: Rede telefônica. Rede de computadores. Redes ópticas. Integração de Redes.

2) de acordo com o Art. 32 da Resolução UFPR 66-A/16-CEPE, os critérios estabelecidos para o julgamento da prova escrita são:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

3) de acordo com o Art. 34 da Resolução UFPR 66-A/16-CEPE, os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática são:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PESSOA ALBINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MENOTTI GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4103534** e o código CRC **EC7191D3**.